Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Dissídio Coletivo de Greve 1013842-43.2026.5.02.0000

Relator: DAVI FURTADO MEIRELLES

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/10/2026
Valor da causa: R$ 1.000,00

Partes:
SUSCITANTE: SIND.TRAB SIST.OPER.SINAL.FISC.MAN.PLAN.
ADVOGADO: FATIMA SATIKO ABE
SUSCITADO: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
ADVOGADO: KARINA FARIA BONIFACIO
CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO: MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT
ADVOGADO: JONAS DA COSTA MATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CEJUSC-JT de 2ª Instância - Conflitos Coletivos
RPP 1013842-43.2026.5.02.0000
REQUERENTE: SIND.TRAB SIST.OPER.SINAL.FISC.MAN.PLAN.
REQUERIDO(A): COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

TERMO DE REUNIÃO PRÉ-PROCESSUAL Nº 188/26

RPP nº 1013842-43.2026.5.02.0000

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16 horas, na sala de audiências "Francisco Pugliese", localizada no 1º andar do Edifício-Sede deste Tribunal, **sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, RAPHAEL JACOB BROLIO**, apregoadas as partes, foi aberta a reunião de tentativa de conciliação pré-processual, nos termos do Ato GP/VPJ nº. 02, de 15 de abril de 2025, entre as partes abaixo identificadas:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA DE OPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO- SINDVIÁRIOS; Requerente.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO- CET; Requerida.

Está presente a Exma. Sra. Procuradora Regional do Trabalho, **Dra. Laura Martins Maia de Andrade.**

Estão presentes a Assistente da Vice-Presidência Judicial, **Sra. Ana Clara de Araújo Teixeira,** e o Assessor de Desembargador, **Sr. André Rossi Abrantes.**

O sindicato requerente, SINDVIÁRIOS, comparece representado pelo Presidente, Sr. Michel Vinícius da Silva Costa, pelo Vice-Presidente, Sr. Rafael Mandatte, pelo Secretário Geral, Sr. Edson Franco, pelo Tesoureiro, Sr. Luiz Antônio Queiroz, acompanhados pela advogada, Dra. Fatima Satiko Abê, OAB/SP nº 115.751.

PJe Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL JACOB BROLIO, em 04/11/2026, às 18:54:45 - 1fa284b

A requerida, CET, comparece representada pelas Prepostas, Sras. Ana Rita Santos Souza e Izilda Celeste Batista, acompanhadas pelas advogadas, Dra. Karina Faria Bonifácio, OAB/SP nº 271.242, Dra. Sabrina Ribeiro Carvalho, OAB/SP nº 179.681, Dra. Ângela Terrafino Fernandes, OAB/SP nº 252.743 e Dra. Ana Carolina Romanelli Tognini, OAB/SP nº 359.318.

Presente o SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO, SEESP, que, com a anuência das partes, passa a integrar o presente feito na qualidade de Terceiro Interessado, representado pelo Diretor, Sr. Luis Antônio de Sousa, acompanhado pelo advogado, Dr. Magnus Henrique de M. Farkatt, OAB/SP nº 82.368. **Deverá a Secretaria da VPJ retificar a autuação.**

Inicialmente, por determinação do Exmo. Sr. Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, RAPHAEL JACOB BROLIO, ficam as partes cientes de que: "Assegure-se a Serventia de que todos os atos das partes, como documentos, imagens e manifestações de qualquer conteúdo, sem exceção, sejam mantidos, POR REGRA, em sigilo, até ordem em contrário, aplicando-se também aos atos de secretaria. Alerto as partes sobre o dever da confidencialidade da mediação, não lhes sendo permitido fazer uso externo das informações que obtiverem dentro da mediação, nem mesmo em processo judicial."

A requerimento das partes, a VPJ, em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, faz a seguinte proposta conciliatória: manutenção das cláusulas econômicas e sociais já existentes e reajuste salarial pela variação do INPC do período, no percentual de 4,11%, incidindo sobre todos os benefícios com repercussão econômica.

A despeito da proposta, após tratativas, não houve consenso, porque, neste ato, a requerida não consegue deliberar sobre as cláusulas econômicas e as que têm diretrizes da JOF (Junta Orçamentária Financeira), necessitando de um prazo um pouco maior.

Até às 12 horas de amanhã, 05/11/2026, a requerente se compromete a fazer a juntada dos documentos assinalados no item "2" do despacho sob ID e125861, de 17/10/2026.

Com a concordância de todos, converte-se a presente RPP em Dissídio Coletivo de Greve, sendo que, no mesmo prazo já assinalado acima, o requerente se compromete a fazer o aditamento da petição inicial. **Providencie a Secretaria da VPJ as retificações da autuação cabíveis.**

O prazo para a requerida se manifestar sobre a greve, com data e hora já marcadas, será até amanhã, 05/11/2026, às 15 horas. Sem prejuízo do prazo já assinalado, a

requerida poderá se manifestar sobre os documentos e aditamento ofertados pelo requerente até às 15 horas do dia 06/11/2026.

Pelo Ministério Público do Trabalho foi requerido prazo para termo circunstanciado, o qual será feito de maneira oral na **própria audiência ora marcada para às 16 horas do dia 09/11/2026, segunda-feira, neste mesmo local.**

Dê-se ciência ao MPT para fins de indicação do Procurador que irá participar da reunião acima designada.

O Ministério Público do Trabalho concorda com o encaminhamento ora adotado.

O requerente, SINDVIÁRIOS, e o terceiro interessado, SEESP, ficam cientes da petição sob ID 42ac7e1, juntada pela requerida CET, no dia 03/11/2026, às 19h37min.

Cientes as partes, os advogados e o MPT.

Nada mais.

Reunião encerrada às 18h44 min.

A presente ata é válida como comprovante de comparecimento aos presentes, com base no artigo 473, VIII da CLT.

RAPHAEL JACOB BROLIO
Juiz do Trabalho

Ata redigida por *MAYARA ANTUNES NORBIN*, *Secretário(a) de Audiência.*

Documento assinado eletronicamente por RAPHAEL JACOB BROLIO, em 04/11/2026, às 18:54:45 - 1fa284b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26110418521439800000318008404?instancia=2
Número do processo: 1013842-43.2026.5.02.0000
Número do documento: 26110418521439800000318008404